

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0472 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0472 / 2008

DE

16/07/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADILSON AMADEU

EMENTA:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PADRE DAMIÃO, PARA A PRAÇA
PADRE DAMIÃO KLEVERKAMP, NO BAIRRO DA VILA PRUDENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 14:11:40

00000022357-30



ARQUIVADO EM 15/01/2009

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

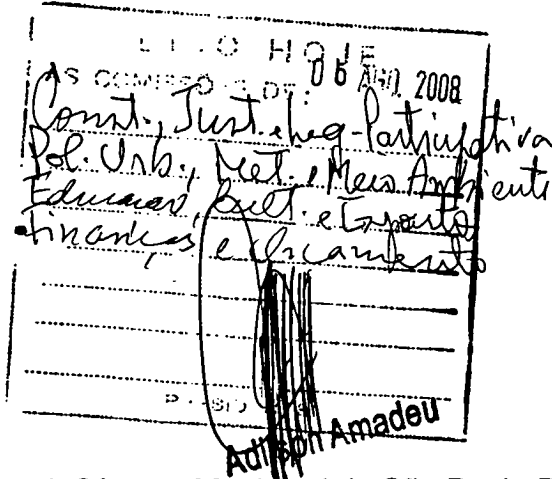


Câmara Municipal de São Paulo⁰¹

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Folha nº 1 do Proc.
Nº 472 de 2008
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF 11.195

PROJETO DE LEI Nº..... 01 - PL
01- 0472/2008



**Altera a denominação da Praça
Padre Damião, para Praça
Padre Damião Kleverkamp, no
bairro da Vila Prudente e da
outras providencias.**

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Praça Padre Damião, Lei 3.700/48, para
Praça Padre Damião Kleverkamp, no bairro da Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

[Sala das Sessões, 15 de julho de 2008.]

ADILSON AMADEU
VEREADOR

2008
80 80 11

14151 16/07/2008 003031 - Protocolo Legislativo SGP.42

2512

[illegible]

~~RS-11-108~~



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Justificativa

Folha nº	02	do Proc.
Nº	472	de 20 28
Pedro Henrique L. Campos		
Téc. Administrativo		
RF 11.195		

A presente propositura, onde conto com o apoio dos nobres vereadores visa corrigir um erro de complemento a uma denominação pública, que atualmente possui homônimo pela falta á época de acrescentar o sobrenome do homenageado.

Pelo exposto, por ser uma questão de interesse publico e um pedido do Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente, conto com o apoio dos nobres pares a ver a proposta aprovada.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA

DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968 DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44

Site: www.ctcvp.org.br

SEDE SOCIAL: Rua José Zappi, 120 - Vila Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140 Tel.: 6914-9299

COLEGIO JOÃO XXIII
Educação Infantil ao Ensino Médio

CASA COMUNITÁRIA DAMIÃO
DE MOLOKAI
Assistência e Promoção Social
Plantão social
Grupos socioeducativos (terceira idade, mães, auto promoção)
Grupos de geração de renda (coite e costura, pão artesanal, patchwork)
Programa de alimentação e nutrição (Viva Leite)
Distribuição de medicamentos

CENTROS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL

A. C. Digilio
Jd. Ana Rosa
Pe. Pacômio Maas
Pq. Santa Madalena

PROGRAMA CONSTRUINDO O
FUTURO

Núcleos socioeducativos:
Nossa Senhora Auxiliadora
Padre Damião Kleverkamp

NOSSA ESCOLA
Ensino especializado para
portadores de necessidades
especiais

AMBULATORIO MÉDICO

Clinica Geral
Pediatria
Ginecologia
Osteotricia
Cardiologia
Gastroenterologia
Análises Clínicas
Eletrocardiografia
Hemocaptia
Acupuntura

CONSULTÓRIO DENTÁRIO

ORIENTAÇÃO JURÍDICA

CULTURA FÍSICA

Academia de Musculação e
Ginástica
Bale Clássico
Dança de Salão
Jazz
Ioga
Capoeira

CURSOS

Artesanato
Restaurante escola

GRUPO HARMONIA
Promoções

GRUPO DE TERCEIRA IDADE
"OS SAPECAS"
Coral "OS ROUXINÓIS"
Grupo de Teatro "NOVA VIDA"

GRUPO DOS POETAS DE
VILA PRUDENTE

SALÃO NOBRE
Eventos

SALÃO DE BELEZA

RECANTO ANGATURAMA
Lazer e ecologia

Nº 6841/08.

São Paulo, 11 de julho de 2008.

A

Adilson Amadeu

D. Vereador de São Paulo

Prezado vereador,

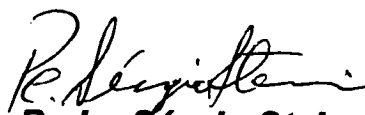
Vimos à presença de V.Exa. solicitar seu empenho para corrigir um lapso que causa mágoa aos paroquianos de Santo Emídio, padroeiro de Vila Prudente. O problema é o seguinte: ao solicitar que o nome da Praça Jequitay tivesse seu nome mudado para Praça Padre Damião (Projeto de Lei 3.700 de 5 de julho de 1948), o autor deixou de citar o sobrenome do homenageado, padre Damião Kleverkamp.

Seria desnecessária a correção, caso a Congregação dos Sagrados Corações, a qual padre Damião pertencia, não tivesse um homônimo, aliás, um herói reconhecido mundialmente, padre Damião de Molokai.

Assim, pedimos que V.Exa. interfira na Câmara Municipal, para dentro do possível, fazer a justiça que merece o primeiro pároco de Vila Prudente, padre Damião Kleverkamp.

Mais detalhes sobre a vida profícua e fecunda deste sacerdote, morto prematuramente, aos 49 anos de idade, podem ser vistos no livro anexo, de minha autoria,

Com a amizade costumeira,


Padre Sérgio Stein
Pároco de Santo Emídio


Newton Zadra
Presidente

Folha nº 03 do Proc.
Nº 472 de 20 08
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF 11.195

LEI Nº 3.700, DE 5 DE JULHO DE 1948

Dispõe sobre denominação de praia pública

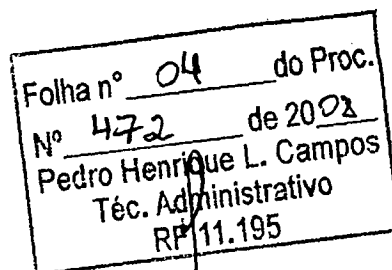
O Prefeito do Município de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 30 de junho de 1948, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Padre Damião a praia Jequitai em Vila Prudente, neste Município.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 5 de julho de 1948, 395.ª da fundação de São Paulo. — O Prefeito, *Paulo Luro* — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, *Antônio Soares Lara* — O Secretário de Obras, *Carlos Alberto Gomes Cardim Filho*.

Publicada na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 5 de julho de 1948. — O Diretor, *Paulo Teixeira Nogueira*.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-472/08 11/08/2008 (a) _____

Pedro Henrique L. Campos
Técnico Administrativo
RF 11.185

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

14/08/08

IV

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

14/08/08

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>14/08/08</u>	AS	<u>14:30</u> hs
POR	<u>Raimundo</u>		
SAÍDA:	AS:	h	ASS.:

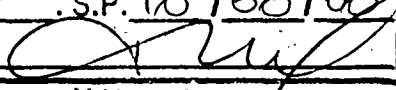
Sr(a). <u>Ariadne</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>14/08/2008</u>

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
14/08/2008

00 80 14
00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 06 / - . S.P. 18 / 08 / 08


Valdemaria C. R. dos Santos
Técnico Administrativo
RF 10.839

ASSINATURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha 06
Proc. N° 472 108
Valdemaria C. R. dos Santos
RF. 10.839

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 15 de agosto de 2008.

Daniela Reiko Yoshida

Daniela Reiko Yoshida
Procuradora Legislativa
OAB/SP 239.969

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 17.

SP., 15/08/08

Raimundo Batista
Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 18/8/08 às 17h
RF

SOLANGE BAIHONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Kamir
Para relatar:
Sala de Ouvidoria de
Em 29/08/08 às 11h
Obs: o prazo para manifestação é de 6 dias, nos termos do § 3º, I, do Art. 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/09/08 às 12h
POR CW
SAÍDA: AS: h ASS:

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 20/10/08 às 18:40h
POR Denia
SAÍDA: AS: h ASS:

Segue juntado nesta data documentos
e papel de informação rubricado sob folha
nº 07 a 21
Em: 09/10/08.

SOLANGE BAIHONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 07 do proc.

nº 01 472 de 2008

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

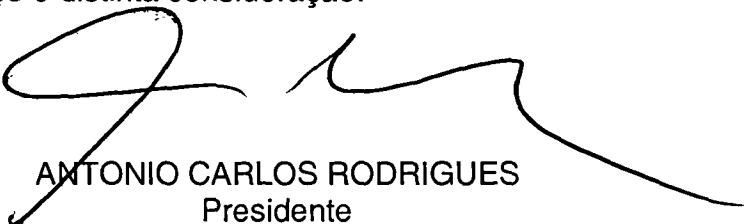
São Paulo, 15 de setembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00492/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 472/08, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que "Altera a denominação da Praça Padre Damião, para a Praça Padre Damião Kleverkamp, no bairro da Vila Prudente, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 472/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do proc.

nº 01 472 de 2008

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0472/2008 de autoria do Nobre Vereador Adilson Amadeu:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

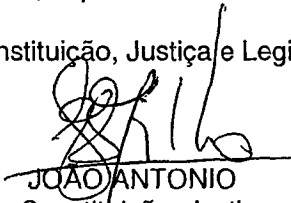
3º - A denominação proposta (Praça Padre Damião) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0472/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

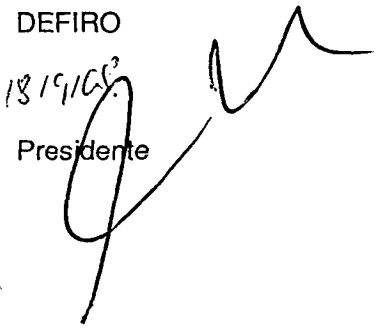
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

18/11/08


Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09 do proc.

nº 0 472 de 2008

Solange Rainone dos Santos

RF. 10.801

777 3243615
3249060

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0492/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 472/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 472/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 do proc.

nº 01 472 de 2008

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

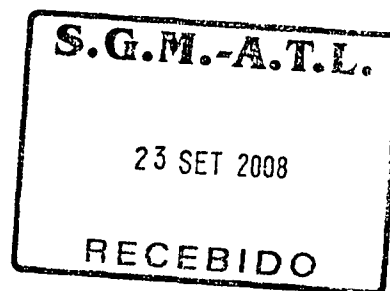
TD 3249060

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0492/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 472/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 472/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP

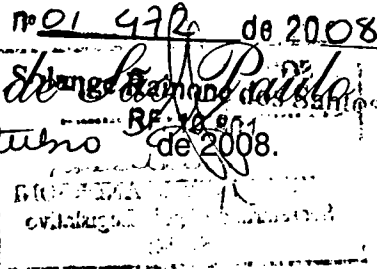


Elene Carvalho Pinha
RF. 558.462.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 2 de outubro de 2008.



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 512/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0492/2008

Processo nº 2008-0.286.243-4

15 - DOCREC
15- 04341/2008

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participação dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 472/08, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que altera a denominação da Praça Padre Damião para Praça Padre Damião Kleverkamp, no bairro da Vila Prudente.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

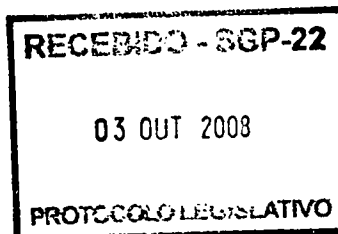
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMMMO/drs
Resp 472-08



A SGP - 15

Em. 03/10/08

Angela
ANGELA MOREIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 07/10/08-15h

ms

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.851

Adante C.C.T.L.P.
SP, 08/10/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

53

2008-10-08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 12 do proc.
nº 01 472 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.804

do memorando nº 1089/2008 A.T.L. em 09/09/2008 . (a) folha de informação nº 06

Solange Ap. A. R. Soares
A.G.P.P.
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 472/ 2.008 MEMO A.T.L.: 1.089 / 2.008 VEREADOR: ADILSON AMADEU

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: ATO Nº / ANO : 972 / 1.916

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PC PDE DAMIAO CODLOG: 05682-0

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: ATO Nº/ANO : 972 / 1.916

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC PADRE DAMIÃO KLEVERKAMP

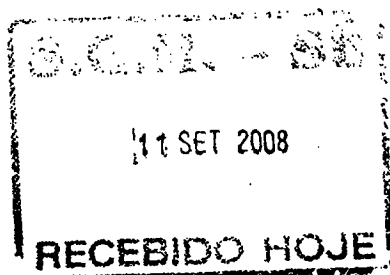
HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NA LEI Nº 14.454/07. TAL ALTERAÇÃO CAUSARÁ TRANSTORNOS AOS DOMICILIADOS NO SEU ENTORNO. A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA HOMENAGEIA PESSOA DIVERSA DA QUE SE PRETENDE HOMEGEAR COM A ALTERAÇÃO.



9/9/2008
TECGº FABIO ANTONIO CINTRA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

NOME PESQUISADO - DAMIAO

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.804

DENOMINACAO DO LOGRADOURO			SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	
PC	FREI	DAMIAO	ATIV		47539-4	()
R	FREI	DAMIAO	ATIV	ANTERIOR	49285-0	()
PC	PDE	DAMIAO	ATIV		05682-0	(x)
R	PDE	DAMIAO	ATIV	ANTERIOR	01401-0	()
R	PDE	DAMIAO	ATIV	ANTERIOR	03243-3	()
R	PDE	DAMIAO	CANC		05683-9	()
R		DAMIAO ALVES	ATIV		05684-7	()
R		DAMIAO COSME DE FARIA	ATIV		23002-2	()
R		DAMIAO DA MOTA	ATIV		63228-7	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM -

TELA ()

CÓPIA

Folha de Informação nº 07
do Memorando ATL III nº 1089/08
Em 17/09/08
Sandra Regina Menezes
RF: 615.006.3.01
SGM/ATL III

11.06

Campos

Assessoria S. do Centro de Campos

PMSP/SF. CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 12/08/08
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ () NOME () Folha n. 14 do proc.

CODLOG - 05682-0 DENOMINACAO - PC PDE DAMIAO
FOLHA MOC 11-I QUADRIC. MOC A2 CEP 03126 - 050
PTO INICIAL DENOM.- R IBITIRAMA
IND.OR.- B COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 100-038 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 20 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
OFIC.LEITO E DENOMINACAO		972	ATO	16		ATIVO
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO		98	ATO	31		REVOGADO
REVOGACAO		3700	LEI	05/07/48		ATIVO

PC	DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEQ	VALIDA ATE
JEQUITAI		019	05/07/48
***** FIM *****		***	*****

CODLOG A 05682-0
PESQUISAR ()
AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM - TELA ()

CÓPIA

Folha de Informaçao no 08
do Memorando ATL III no 1089/08
Em 17/09/08

Sandra Regina Menezes
RP: 615.006.3.01
SMT/ATL III

u.07
S. Campos
Membro R. do Conselho de Estado

PMSP/SF. CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 12/08/08
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO
CODLOG () SQ () NOME ()
Folha n° 15 1 FIM
do proc.
n° 01-4212 de 2008
CODLOG - 47539-4 DENOMINACAO - PC FREI DAMIAO
FOLHA MOC 09-L QUADRIC. MOC C3 CEP 03541 - 115
PTO INICIAL DENOM.- AV GAL LAMARTINE
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 058-000
CANCELAMENTO EM
QUANTIDADE DE LOTES -
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R
LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO 12579 LEI 98 ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE
PC SEM DENOMINACAO (VMT) 019 25/03/98
***** FIM *****

CODLOG A 47539-4
PESQUISAR ()
AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM -

TELA ()

CÓPIA

Folha de Informação nº 09
do Memorando ATL III nº 1089/08
Em 17/09/08
Sandra Regina Mendes
RF: 615.006.3.01
SGM/ATL III

Atendente S. do Centro de Canto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros - DIMAP 3

Folha nº 16 do proc.
nº 01 4720 de 2008
Solange Raimone dos Santos
RF: 10.821

Folha de informação nº 09

Do memorando ATL nº 1090/08 em 15/08/08

Análise do PL nº 472/08

DIMAP-3
Sr. Auditor Fiscal

CÓPIA

Após análise do presente Projeto de Lei, temos as seguintes considerações:

DECRETO Nº 49.346, DE 27 DE MARÇO DE 2008

Art. 15 - É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:

I - constituam denominações homônimas;

§ 2º - Para a alteração da denominação nos casos previstos nos incisos I e II do "caput" deste artigo, será imprescindível a expressa anuência dos moradores ou domiciliados, devidamente comprovada, os quais deverão ser identificados por meio de nome, assinatura, documento de identidade e local de residência.

Informamos que não há objeção quanto a denominação proposta "Praça Padre Damião Kleverkamp".

DIMAP 3, em 15/08/08

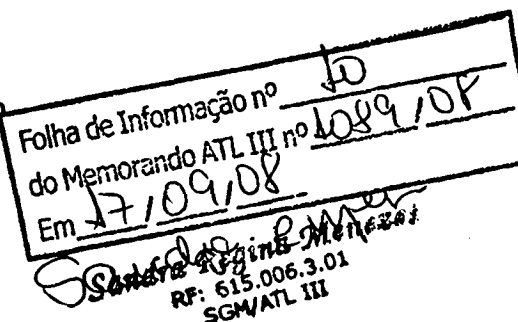
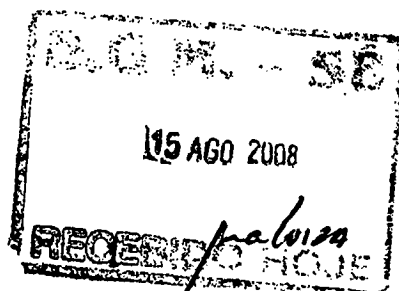
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta Unidade.

DIMAP 3, em 15/08/08

Décio Figueira
Assistente Técnico



Folha de Informação nº 11
do Memorando ATL III nº 1089/08
Em 17/08/08
PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA
Sandra Regina Mendes
RF: 615.006.3.01
SGM/ATL III

nº 01 422 de 2008

Solange Raimone dos Santos
At. 10.10

Folha de Informação nº 7
Do Memº 1091/2008 - ATL III

CÓPIA

Em 28/08/2008 (a).....
Shirley Bertho dos Santos
AGPP / P.H.108

Sr(a). Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 472/08 de autoria do(a) vereador(a) Adilson Amadeu que pretende alterar a o nome de logradouro público da cidade de São Paulo de "Padre Damião" para "Padre Damião Kleverkamp".

Com base na legislação vigente e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 e 04, entendemos que a alteração proposta possui condições para uma aprovação.

Tal alteração visa complementar o nome do logradouro e evitar a situação de homonímia, além de atender solicitação de entidade representativa da região.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

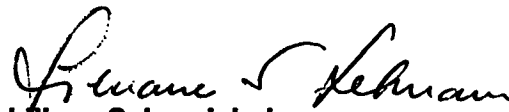
Em 28/08/2008.

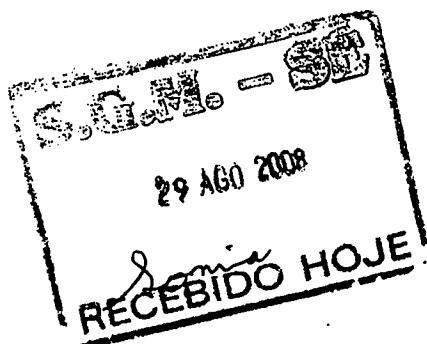

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

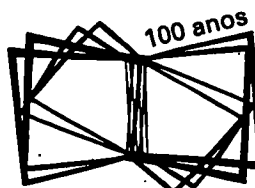
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 28/08/2008.


Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

01 472 de 2008

Folha de informação nº 102801

do Memorando nº 1089/2008-ATL III.....em 17/09/2008.(a)

Sandra Regina Menezes
RP: 815.006.3.01
SGM/ATL III

Interessado: SGM/ATL.

Assunto: Projeto de Lei nº 472/08, de autoria do Legislativo.

CÓPIA

CASE

Senhor Diretor

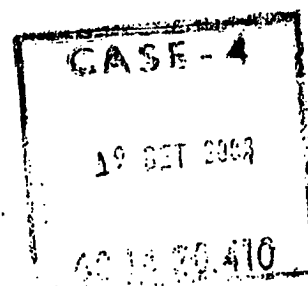
Solicito esclarecer a informação final constante do item “ e-observação” de fls. 6, segundo a qual a denominação da praça homenageia pessoa diversa da que se pretende homenagear com a alteração, considerando-se as informações fornecidas por SF/DIMAP 3 e SMC/DAH, cujas cópias seguem retro anexadas (fls. 7/11).

Outrossim, peço manifestar-se sobre a viabilidade ou inviabilidade legal da proposta de alteração de denominação consubstanciada na propositura em epígrafe, à luz do disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 14.454/07.

Peço a devolução do presente a esta Assessoria até o dia **próximo dia 03 de outubro**.

São Paulo, 17 de setembro de 2008.

June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-Chefia
OAB/SP 25.767



MRC/3/arams
Informação Memorando

HISTÓRIA DAS RUAS DE SÃO PAULO

nº 01 472 de 2008
Solange Regina dos Santos
RP 00.801



PRAÇA PADRE DAMIÃO - IPIRANGA

Padre Damião Kleverkamp nasceu em Deventor, Holanda, em 06 de agosto de 1896. Chegou ao Brasil no ano de 1927, logo construiu a Igreja Matriz de Patrocínio no Oeste de Minas. Foi fundador da Escola Apostólica "Cristo Rei", em Ferraz de Vasconcelos. Em 1939 foi empossado como fundador e primeiro vigário da paróquia de Santo Emídio em Vila Prudente. Em 1940 fundou o Círculo Operário de Vila Prudente. Foi um modelo de virtude e piedade, particularmente com a classe desprotegida. Faleceu no Rio de Janeiro em 15 de abril de 1947.

CÓPIA

HISTÓRIA DAS RUAS DE
SÃO PAULO



São Paulo
GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA
Cultura

grupo plamarco
□ □ □ □ □ □ □ □



1/9/2008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

nº 01 472 de 20 08
Solange Raimone dos Santos
RE. 10.801

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 14

do Memorando nº 1089/2008 – ATL III TID-3052346 em 25/09/2008 (a)

[Handwritten signature]
Marleye Titol Nov
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 1089/2008 - ATL III

Interessado: vereador Adilson Amadeu - PL. 0472/2008

Assunto: alteração de denominação de logradouro – nome proposto: Padre Damião Kleverkamp.

CÓPIA

CASE G

Senhor Diretor

Retificamos informações do item (E) folhas 06, conforme manifestação de PH anexo em folhas 13, trata-se do mesmo homenageado, "Padre Damião Kleverkamp".

Para o Projeto de Lei prosseguir alterando a denominação da praça, é necessário atender aos dispositivos da Lei nº 14.454/07 regulamentada pelo Decreto nº 49.346 de 27 de Março de 2008, na Seção V, Art. 15, § 2º.

Diante do exposto **"é necessário a anuência dos moradores ou domiciliados, devidamente comprovada, os quais deverão ser identificados por meio de nome, assinatura, documento de identidade e local de residência"**.

São Paulo, 25 de Setembro de 2008

Tecgº Fábio Antonio Cintra
DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS – SUBSTº
SEHAB/CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PL 0472 de 2008
Solenge Raimond dos Santos
RE. 10.804

Folha de Informação nº 15

Do Memo nº. 1089/2008 – ATL III TID 3052346

em 29/09/2008 (a)

Sede Anímoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Adilson Amadeu - PL 0472/2008

ASSUNTO: Denominação de logradouro

INFORMAÇÃO: 494/CASE-G/ 2008

CÓPIA

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

29/09/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/CSS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
scb nº 22 a folha de informação nº 1012/68

SOLANGE RAINOY DOS SANTOS
R.R. 19081
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22 do proc.

nº 472 de 2008

Solange Rainong dos Santos

PC 10 RF. 10.804

São Paulo, 13 de outubro de 2008.

Referência: Projeto de Lei nº 0472/08

Exmo. Sr. Vereador,

Cumpre-nos informar que se encontra nesta Comissão o Projeto de Lei nº 0472/08, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa alterar a denominação da Praça Padre Damião para Praça Padre Damião Kleverkamp, no Bairro de Vila Prudente.

Apesar dos subsídios encaminhados pelos órgãos técnicos da Prefeitura (fls. 20), não restou demonstrado o atendimento ao disposto no § 3º do art. 5º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que determina a demonstração de consulta aos moradores ou domiciliados no logradouro, devidamente identificados, sobre a nova denominação.

Dessa forma, aguardamos as necessárias providências no sentido de, através de requerimento, serem complementadas as informações exigidas pela legislação em comento.

Vereador **JOÃO ANTONIO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

46º GV - Vereador Adilson Amadeu

12/11/08
[Handwritten signature]

RECEBIDO

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador **ADILSON AMADEU**

PI0472-08ofício

A SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09 .



Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

QUANTO À

RECEBIDA POR

001830

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 23 15/01/09

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 23
do processo 01-472 de 2008 15/01/2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

Obs.: Ausência de assinatura na juntada na folha 5V. Ausência
de assinatura na numeração da folha 6. Conforme itens 3.2 e 6.2
do Ato 740/2001, o processo deverá ser regularizado.

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 23 fls.
Arquivado em 15/01/2009
O Funcionário

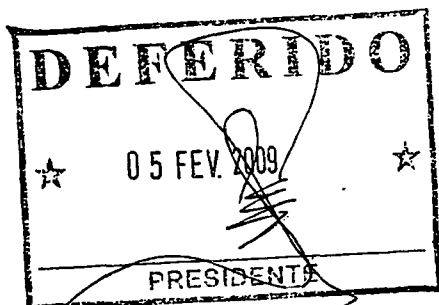
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 24-28 11.02.09
sob n.º 24-28 11.02.09

Lina Angélica M. Gumeuskas
Documentalista
RA 100.927



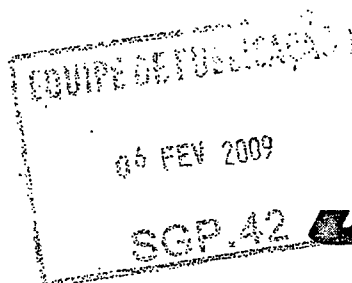
Câmara Municipal de São Paulo
Liderança do PTB



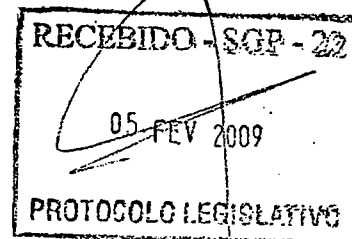
Folha N.º 24 do proc.
N.º 01-472 de 2007
O funcionário Lina Amos M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927
13 - RDS
13- 00050/2009

REQUERIMENTO

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, que os seguintes projetos em listagem anexa, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, sejam desarquivados e voltem ao tramite normal.



CEL SO
JATENE
VEREADOR
seriedade sempre



Seriedade Sempre

Viaduto Jacareí, 100 - 9.º andar - sala 914 - Cep 01319-900 - Fone: 3396-4505 - Fax: 3396-3940
e-mail: vereador@celsojatene.com.br site: www.celsojatene.com.br



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

REQUERIMENTO

São Paulo, 04 de fevereiro de 2009.

Requeiro, ao Exmo. Sr. Líder da Bancada do PTB – Nobre Vereador **Celso Jatene**, pela seqüência descrita a seguir, projetos que por motivo de termino de legislatura foram arquivados, para as providências de praxe no sentido de dar seu devido prosseguimento.

Projetos de Leis

55/2005
56/2005
61/2005
73/2005
144/2005
178/2005
397/2005
465/2005
467/2005
591/2005
612/2005
613/2005
679/2005
712/2005
745/2005
746/2005
752/2005
780/2005

3/2006
20/2006
21/2006
40/2006
133/2006
178/2006

Folha No 25 do proc
Nº 01-472 de 02
O funcionário

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

223/2006

229/2006

310/2006

311/2006

312/2006

387/2006

388/2006

506/2006

532/2006

637/2006

Folha No 26 do proc.
No 02472 de 02
O funcionário

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

128/2007

191/2007

230/2007

231/2007

293/2007

389/2007

488/2007

526/2007

546/2007

600/2007

736/2007

781/2007

19/2008

26/2008

32/2008

39/2008

53/2008

56/2008

118/2008

134/2008

152/2008

153/2008

288/2008

307/2008

308/2008

367/2008

377/2008

386/2008



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

420/2008

421/2008

444/2008

472/2008

473/2008

532/2008

669/2008

Folha No	27	do proc.
Nº	01-432	de 02
O funcionário		

Lina Angelica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

PR 36/2005

Atenciosamente,

ADILSON AMADEU

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 27

do processo nº 472 de 2008 17 02 09 (a)

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

12 02 / 2009

Angela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

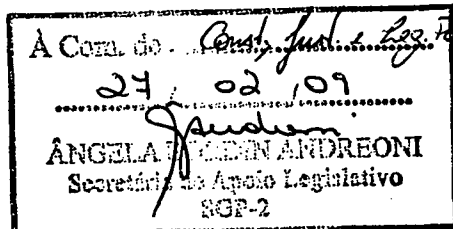
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 50 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 17 de 02 de 2009

Viviane H.
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 27.02.09 às 17h00
RF _____

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 04/03/2009

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

A/06/03/09 - 15:15h (20)

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 08/04/09 ÀS 18:00h
POR Adelmo
SAÍDA: 13/04 AS: 17 h 00 ASS.: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) (anexo(s)) posta data decorrente do(s)
sob nº 29 e folha de informação nº
em 24/4/09
SOLANGE RAHONE DOS SANTOS
P.F. 10601
Secretaria



Folha nº 29 do proc.
nº 01-472 de 20 08
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.591

16 - PAR
16- 00144/2009

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 472/08.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, que visa alterar a denominação da Praça Padre Damião (Lei nº 3.700/48) para Padre Damião Kleverkamp, no bairro da Vila Prudente.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações a respeito do mencionado logradouro e da denominação proposta.

Em sua resposta o Executivo informou às fls. 17 que a alteração "visa complementar o nome do logradouro e evitar a situação de homonímia, além de atender solicitação de entidade representativa da região. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos".

Com base nas informações prestadas pelo Executivo, nada obsta o prosseguimento da propositura.

Com efeito, a competência para propor projetos de lei sobre a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos encontra-se assegurada pelo art. 13, XVIII, da Lei Orgânica, razão pela qual resulta afastado qualquer vício de iniciativa.

A alteração proposta encontra seu fundamento no art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.454/07, que permite a alteração de denominação quando se tratar de denominações que apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação.

Trata-se de matéria sujeita ao *quorum* da maioria absoluta para sua aprovação, consoante o disposto pelo art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Adilson Amadeu

Reginaldo Chalita

José Antônio

22/4/09
Natália
Luis Carlos
Heloisa

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 24 / 4 / 09

Pág. 81 Col. 4

Conferido

SOLANGE RAINHOE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 24 / 4 / 09

SOLANGE RAINHOE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24/04/09 10:45h

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>toninho Paiva</u>
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 28/04/09
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue 30 juntado 30 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 30 sob folha
nº 30

Em 18/09/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Folha nº	30	do
Processo	472/08	
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204		



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 01510/2009

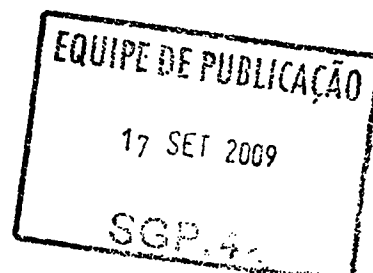
REQUEREMOS, à Douta Mesa, na forma regimental,

que seja arquivado o Projeto Lei nº 472/2008 de minha autoria, uma vez que foi constatada a existência quanto à aplicação do referido nome pelos moradores da região, sendo assim, requero por derradeiro, o arquivamento.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2009.

ADILSON AMADEU

Vereador



À Com. de *Política Urbana, metropolitana*
17/09/09
Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Ao SGP-33, para ARQUIVAMENTO

São Paulo, 18/09/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n° 21, e folha de informação
sob n° 31 21/SET/2009.
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro - RF. 11.060



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 31

do processo nº 01-472 de 2008, 24/09/2009. (a) _____

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
SGP-33 – RF. 11.060

A SGP-15

Senhor Supervisor,

Encaminho o processo para **regularização** conforme ATO 740/2001 e COMUNICADO de 21/12/2005, autorizado por SGA, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

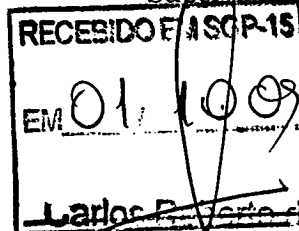
Folha (s)	Ocorrência(s) detectada(s)
29	Ausência de assinatura no cabeçalho da folha de informação.

Após a completa regularização, solicitamos devolver ao SGP-33 para arquivamento.

São Paulo, 28 de setembro de 2009.

Viviane H.

Viviane Ferreira Pó
Supervisora – SGP-33



A SGP-33

Senhora Supervisora,

~~Carlos Roberto da Silva~~
Supervisor de Equipe - SGP-15

Em devolução, devidamente regularizado.

São Paulo, 01 de outubro de 2009

~~Carlos Roberto da Silva~~
Supervisor de Equipe - SGP-15

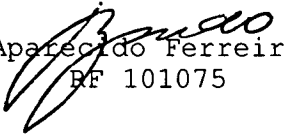
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 32 01 10 09

[Assinatura]
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



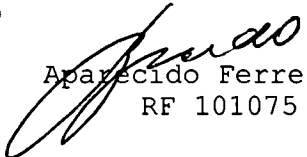
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 32
do processo 01-472 de 2008 01/10/2009


Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 17/02/2009
Arquivado novamente em 01/10/2009
Com 32 fls.
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075